

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
DO ENSINO PRESENCIAL DA FACULDADE PROGRESSO PARA O
1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023, a Diretora Geral da Faculdade Progresso, com sede na Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 4.525 – Bairro - Vila Galvão, no Município de Guarulhos, credenciada pela Portaria/MEC nº 687, publicada dia 25 de maio de 2012, no DOU - Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas e regulamentos do Processo Seletivo de acesso aos cursos de **Bacharel em Administração, Bacharel em Direito, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Logística e Licenciatura em Pedagogia**, com início no **primeiro semestre de 2024**, compreendendo as regras dispostas sobre:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Cursos Presenciais

CURSO	Ato Autorizativo	Vagas autorizadas totais semestrais	Turno	Duração	Valor (R\$)
Administração (Bacharelado)	Portaria Seres nº 938 de 24 de agosto de 2017	100	Noturno	4 anos	R\$ 926,80
Direito (Bacharelado)	Portaria Seres nº 301 de 15 de abril de 2015	100	Noturno	5 anos	R\$ 1.249,50
Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	Portaria Seres nº 651 de 29 de junho de 2015	100	Noturno	2 anos	R\$ 856,70
Logística (Tecnólogo)	Portaria Seres nº 721 de 27 de novembro de 2014	100	Noturno	2 anos	R\$ 856,70
Pedagogia (Licenciatura)	Portaria Seres nº 917 de 27 de dezembro de 2018	100	Noturno	4 anos	R\$ 856,70

1.2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Faculdade Progresso realizará o Processo Seletivo 2024 - 1º semestre, a partir de 06 de novembro de 2023, prolongando-se pelos meses subsequentes.

1.3. A Faculdade Progresso oferece vestibular “*presencial*” ou “*on-line*” e as inscrições poderão ser realizadas pelo site www.faculdadeprogesso.edu.br e por meio do link: <http://sei.progresso.gru.br/processoSeletivo/#/>.

1.4. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas no Processo Seletivo, para o 1º semestre de 2024, os candidatos (as) que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de dezembro de 2023. Candidatos (as) que não concluírem o Ensino Médio até o período estipulado serão considerados treineiros.

1.5. Será considerado como processo seletivo, a apresentação da nota do ENEM dos três (3) últimos anos. O candidato (a) é responsável pela comprovação da nota obtida no ENEM. Caso não haja comprovação no prazo estipulado, este deverá realizar o vestibular regular na Instituição no formato “*presencial*” ou “*on-line*”.

1.6. Todos os candidatos deverão comprovar a conclusão da última série do Ensino Médio por meio da apresentação dos documentos exigidos. Os alunos concluintes em dezembro de 2023 terão sua matrícula condicionada à apresentação do documento (histórico escolar) até o dia 20/03/2024. Caso contrário, a matrícula será automaticamente cancelada, sem direito a qualquer reclamação e/ou recurso.

1.7. A inscrição implica na aceitação do candidato às normas do edital.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo será realizado a partir de **06/11/2023**.

2.2. O Processo Seletivo realizar-se-á por meio de prova “*presencial*” ou “*on-line*”, cujo conteúdo abrange uma redação, com tema específico, onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada.

2.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5 (cinco).



2.4. As inscrições para o *Processo Seletivo 1º semestre de 2024*, estarão abertas a partir de **06/11/2023** a **20/03/2024** pelo site www.faculdadeprogesso.edu.br. (ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO).

3. CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão anunciados até 3 (três) dias após o resultado da prova pela Faculdade Progresso. Após a divulgação dos resultados, o (a) candidato (a) terá até 3 (três) dias para realizar a matrícula. Não o fazendo, dará lugar ao próximo candidato (a) em lista de espera.

3.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente, sem ultrapassar o número de vagas constante deste EDITAL. Não haverá revisão ou vista das provas.

3.2. Havendo vagas remanescentes, poderão matricular-se portadores de diploma de Curso Superior. Este Edital terá validade até a data de **20/03/2024**.

Guarulhos, 31 de outubro de 2023

Marcela Morandeira Villaverde
Diretora Geral

